



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EQUIPE FUNDO DA CRIANÇA - DGES/SMDS**  
**RESOLUÇÃO - Nº 128-2023 DO CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 128/2023**

**PROCESSOS: 23.0.000010316-0 e 22.0.000029151-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº. 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial n.º 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA, CNPJ nº 07.557.214/0001-02, no valor de R\$ 83.180,00 (oitenta e três mil, cento e oitenta reais). Esse recurso foi captado no projeto "Vida Solidária - Manutenção", (Certificado 028-2019) e passará integralmente para o projeto "Atendimento Integral à Criança e Adolescente 2023-2024", (Certificado 009-2023). Revoga-se, portanto, a resolução 050-2023 do CMDCA, que se tratava sobre o mesmo tema.

Sessão Plenária nº 31 /2023, 06 de setembro de 2023.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Aguirre da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25312593** e o código CRC **17EA8182**.